



ASSUNTO:
ALTERAÇÃO DE LIMITES DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO
EM 16 DE novembro DE 19 92

[Signature]
PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA _____, face ao disposto no art. 263, da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:
Altera os limites da Área Verde existente na esquina das Ruas Casemiro de Abreu e Cel. Bordini, na UTSI 23 - UTP 13, conforme planta "2", anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]

[Signature]

EDUARDOLIMA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RFLATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]



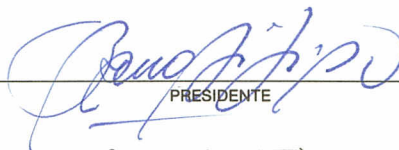
ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE LIMITES DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A supressão de parte da área verde prevista pelo PDDU dá-se pelo fato da praça já estar urbanizada e o grande desnível existente entre esta e o terreno impossibilita a ampliação, conforme informação da SMAM.

O expediente único nº 02.265894.00.1 deu origem a esta Resolução.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



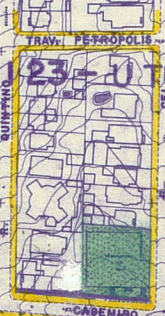
UTS 123 - UTR 13

RES. 1443/92





UTS 23 - UTP 3



RES. 1443/92



UTS 25
UTCS 05

UTS 25
UTCS 05

